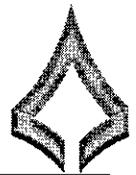


# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

BLOCO DEMOCRÁTICO E TRABALHISTA



## EMENDA ~~MODIFICATIVA~~ Nº 14 /2015 (ADITIVA) (Do Bloco Democrático e Trabalhista)

Ao Projeto de Lei nº 750 de 2015, que  
*"Dispõe sobre medidas relativas aos  
Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de  
2016 no âmbito do Distrito Federal"*.

Adite-se ao art. 20º do Projeto de Lei nº 750 de 2015 o seguinte  
parágrafo único:

**Art. 20º (...)**

**Parágrafo único.** *A proibição descrita no caput deste artigo não se aplica às normas distritais que concedem gratuidades, diminuição de preço, meia entrada ou qualquer outra forma de subvenção a consumidores na compra de ingressos.*

### JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por escopo garantir o cumprimento de legislações distritais em perfeita vigência, que concedem gratuidades, redução de preços e meia entrada aos consumidores, a fim de estimular a participação da população no evento.

Sala das Sessões, em novembro de 2015.

Deputado Wellington Luiz  
PMDB

Deputado Roberio Negreiros  
PMDB

Deputado Cristiano Araújo  
PTB

Deputado Rafael Prudente  
PMDB

RETIRADA PELO AUTOR	
Data: _____	Horário: _____
Assinatura/Deputado	

ASSESSORIA DE PLENÁRIO	
Recebi em _____	de _____
Assinatura	Matrícula